



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **045/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 010/2021- SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 010/2021, destinado ao **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA**, através do Pregão Presencial nº 010-2021. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços e fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

**P.L.M. MARQUES SUPERMERCADO, inscrito no CNPJ nº 33.083.444/0001-97.**

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 498.341,36** (Quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

**MARLENE MILHOMEM DE FREITAS, inscrito no CNPJ nº 32.173.795/0001-26.**

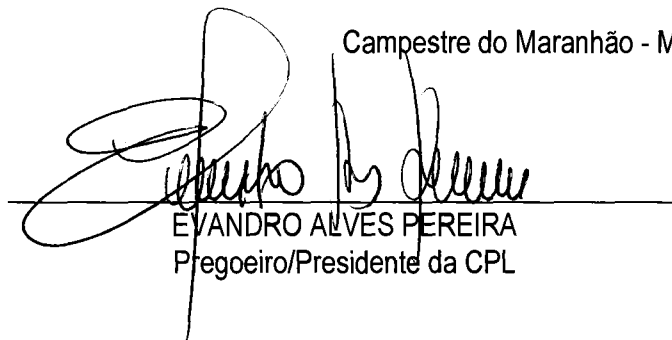
O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 995.584,85** (Novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrito no CNPJ nº 28.895.623/0001-99.**

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 359.745,20** (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 14 de Maio de 2021.



EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro/Presidente da CPL